



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº433/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 12/08/2009,

R E S O L V E

Conceder 12½(doze e meia) diárias ao **SR. WALFREDO BATISTA LIMA FILHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081646, a fim de conduzir viatura L-200, de placa HPV-2641, a cidade de Caxias/MA, para ficar à disposição do Exmo. Sr. Fábio Ribeiro Sousa, Juiz Substituto da Vara do Trabalho daquela cidade, tendo em vista o deslocamento, em caráter ITINERANTE, à cidade de São João Sóter/MA, onde serão realizadas as audiências, nos períodos de 17/08 a 21/08/2009 e 24/08 a 28/08/2009, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Ressalto que, somente no período de **17/08 a 28/08/09**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando o Exmo. Sr. Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Caxias/MA, conforme Portaria G.P.Nº 360/09.

Justifica-se a viagem do servidor no dia 16/08/09 (**domingo**), tendo em vista a distância entre a cidade de Caxias e São Luís/MA e início dos trabalhos no dia 17/08/09, bem como a permanência do servidor no final de semana, em virtude do prosseguimento da itinerância na semana posterior.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16/08 a 28/08/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 14 de agosto de 2009.

Júlio César Guimarães